

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/20

EDITAL 02 – DISPÕE SOBRE A REABERTURA DO CERTAME, DIVULGA NOVO PERÍODO PARA INSCRIÇÕES E RETIFICA ITENS DO EDITAL REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 043/20, em cumprimento da medida cautelar proferida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM no processo n. 05872/20, **torna público o presente EDITAL para reabertura do certame, com divulgação do novo prazo para inscrições e retificação de itens do edital regulamento**, da seguinte forma:

1. Fica excluído do certame a exigência do Teste de Aptidão Física – TAF para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e SERVIÇOS BRAÇAIS, bem como, os itens 8.8, 10 do edital regulamento.

2. Fica excluído do certame os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, retificando-se o total de vagas ofertadas no item 2.3 do edital regulamento, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

“2.3 No certame serão ofertadas 16 (dezesesseis) vagas para ampla concorrência e ainda 48 (quarenta e oito), vagas para formação do cadastro de reserva técnica, cujo preenchimento ocorrerá de acordo com as necessidades do município durante o prazo de validade do concurso.”

3. Ficam retificados os itens 2.6, 8.9 e 8.13 do Edital regulamento no sentido de excluir os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

4. Para fins de reabertura do certame ficam retificados os itens 4.2, 5.10, 5.10.1, 6.3, 9.1 e 12.11 do edital regulamento, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“4.2 O período das inscrições será de 17/08/20 à 20/09/20 com início as 10:00 horas e término as 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), podendo ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o terceiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição.

5.10 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos será divulgada no site www.itame.com.br até o dia 25/09/20, podendo os interessados apresentar recurso no prazo regulamentar.

5.10.1 O candidato que tiver o pedido de isenção da taxa indeferido, poderá emitir boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 07/10/20.

6.3 Para concorrer aos cargos que oferecem reserva de vagas para PcD, o candidato deverá fazer a solicitação no ato da inscrição, bem como enviar o arquivo eletrônico legível do laudo médico através do site www.itame.com.br, acessando a área do candidato e efetuar o login no sistema, impreterivelmente até o dia 22/09/20.

9.1 As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas nas datas previstas no cronograma de atividades descrito no ANEXO I deste edital.

9.1.1 Caso seja necessário, em razão da quantidade de candidatos participantes, as provas objetivas serão também aplicadas no dia de sábado, conforme dispuser o edital de convocação dos candidatos e divulgação dos locais e horários das provas que será publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.ipirangadegoias.go.gov.br.

9.1.2 As datas das provas objetivas poderão ser alteradas, caso houver prorrogação do prazo da situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás estabelecido no Decreto n. 9.653, de 19/04/20 ou forem adotadas medidas que impossibilite a aplicação das provas para fins de prevenção e controle na disseminação da COVID-19.

9.1.3 Qualquer alteração no cronograma das datas previstas para realização do concurso será previamente publicado nos sites oficiais de divulgação do certame.

11.11 Os documentos da prova de títulos poderão ainda ser enviados pelos correios via SEDEX para o endereço do ITAME – INSTITUTO DE CONSULTORIA E CONCURSOS, sito na Rua 94-A, n. 100, quadra F-18, lote 15, Cep 74.083-070, Setor Sul, Goiânia-GO, desde que a correspondência seja entregue impreterivelmente até a data prevista no cronograma de atividades constante no ANEXO I, não sendo avaliados os documentos entregues após a referida data.”

5. Fica retificado o Cronograma de Atividades, previsto no Anexo I do Edital Regulamento, passando a vigorar com as seguintes alterações:



DATA PREVISTA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Até 14/08/20	Publicação do Extrato do Edital 02 no Diário Oficial do Estado, Jornal de circulação, Placar da Prefeitura e sites www.itame.com.br e www.ipirangadegoias.com.br
17/08/20 a 20/09/20	Período para inscrições
22/09/20	Prazo final para envio do laudo médico para candidatos PcD
23/09/20	Último dia para pagamento do boleto referente à taxa de inscrição
25/09/20	Divulgação do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
02/10/20	Julgamento dos recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição
07/10/20	Término do prazo para pagamento pelos candidatos com pedido de isenção indeferido
14/10/20	Homologação das inscrições deferidas com lista dos candidatos PcD e solicitação especial para realização das provas
20/10/20	Julgamento dos Recursos contra a lista de homologação dos candidatos inscritos
SUSPENSO COVID-19	Divulgação dos locais e horários para realização das provas objetivas
SUSPENSO COVID-19	Realização das provas objetivas para todos os cargos (1ª etapa)
SUSPENSO COVID-19	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas
SUSPENSO COVID-19	Julgamento de recursos contra os gabaritos preliminares
SUSPENSO COVID-19	Divulgação dos aprovados nas provas objetivas de acordo com ponto de corte
SUSPENSO COVID-19	Julgamento de recursos contra os resultados das provas objetivas
SUSPENSO COVID-19	Divulgação dos resultados das provas de redação para PROFESSOR P-III e convocação para prova de títulos
SUSPENSO COVID-19	Prazo final para entrega de documento da Prova de Títulos para PROFESSOR P-III
SUSPENSO COVID-19	Julgamento de recursos contra as prova de redação
SUSPENSO COVID-19	Divulgação dos resultados da prova de títulos e classificação final dos aprovados , de acordo com o ponto de corte previsto no item 2.1 deste edital
SUSPENSO COVID-19	Julgamento dos recursos contra os resultados da prova de títulos e contra a lista final dos aprovados para fins de homologação pelo Chefe do Poder Executivo

6. Fica acrescentado o item 9.6.1 no sentido de estipular o prazo para aplicação das provas, com a seguinte redação:

“9.6.1 O prazo estipulado para aplicação das provas objetivas será de 3 (três) horas, exceto para os candidatos ao cargo de PROFESSOR que terão um acréscimo de 30 (trinta) minutos para elaboração da prova objetiva e da prova de redação.”

7. Fica autorizada a republicação do edital regulamento (edital n. 01) com as alterações previstas neste edital, inclusive com renumeração dos itens. O presente edital e suas alterações serão publicados no placar da prefeitura, e nos sites www.itame.com.br, www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Ipiranga de Goiás, aos 29 de julho de 2020.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA
Presidente

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
Secretário

ANTÔNIO NUNES RODRIGUES FILHO
Membro